



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 077/2022 (REF. AO PROC. 2021/525546).

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF PARA ATENDER OS SETORES DA ÁREA TÉCNICA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA WR DE OLIVEIRA SERV.IND.E COM. EPP, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/525546.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WR DE OLIVEIRA SERV.IND.E COM. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.550.802/0001-05 com sede na Av. Joaquim Pereira de Queiroz, 320A - CEP: 68.795-000 - Canutama - Benevides - Pará, neste ato representada por seu representante legal Waldel Ribeiro de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº:52.66007 Expedido por: Segup -PA, sob o nº. CPF/MF: 134.092.472-20, residente e domiciliado na Av Joaquim pereira de queiroz 320 CEP:68.795-000 , Benevides UF:PA doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº **077/2022**, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 30 (trinta) dias, visando a finalização da execução dos serviços contratados, ou seja, de **11/11/2022 a 11/12/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

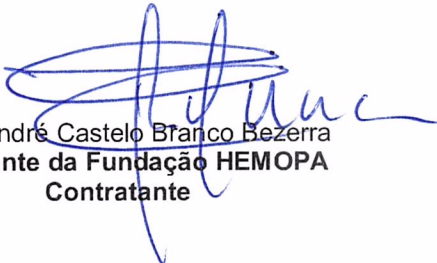
CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 25 de Outubro de 2022


Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA
Contratante

W R DE OLIVEIRA
SERVICOS INDUSTRIA E
COMERCIO:16550802000
105

Assinado de forma digital por W R
DE OLIVEIRA SERVICOS INDUSTRIA
E COMERCIO:16550802000105
Dados: 2022.10.25 10:43:18 -03'00'

Waldel ribeiro de Oliveira
WR DE OLIVEIRA SERV.IND.E COM. EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF N° _____
2- _____ CPF N° _____